



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 089/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 01(uma) diária ao Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Romário Tavares D'Avila, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Feijó-Acre, no período de 19 a 20/06/2017, para participar do início das obras de restauração da BR 364.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente, em 22 de junho de 2017.

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues  
Vice - Presidente